

### BDI - Planilha de Cálculo

<b>Objeto:</b>	Campo Society do Bairro Tamuá
<b>Tomador:</b>	Prefeitura Municipal Manga
<b>Município:</b>	Manga-MG

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<b>Tipo de obra:</b>	Construção de edifícios	<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>	
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>		
<b>21,57%</b>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	
<b>Administração Central</b>			
Mín: 3,00% Máx: 5,50%	<b>3,00%</b>	OK	
<b>Seguros e Garantias</b>			
Mín: 0,80% Máx: 1,00%	<b>0,80%</b>	OK	
<b>Riscos</b>			
Mín: 0,97% Máx: 1,27%	<b>0,97%</b>	OK	
<b>Despesas Financeiras</b>			
Mín: 0,59% Máx: 1,39%	<b>1,23%</b>	OK	
<b>Lucro</b>			
Mín: 6,16% Máx: 8,96%	<b>7,00%</b>	OK	
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK	
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>3,00%</b>	OK	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>0,00%</b>	OK	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p style="font-size: 0.8em;">                         Onde:                          AC: taxa de administração central;                          S: taxa de seguros;                          R: taxa de riscos;                          G: taxa de garantias;                          DF: taxa de despesas financeiras;                          L: taxa de lucro/remuneração;                          I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).                     </p>			

Prefeitura de Manga / MG, 28 de Maio de 2024

Eng. Civil João Alípio Ferreira Dutra de Souza  
CREA/MG 170978/D